
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 017/2026 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação interina em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 08 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE o Sr. **LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA ROLDÃO**, inscrito no **CPF n.º 706.560.864-67**, Gerente de Contabilidade do IPSG, símbolo (IPSG/CC-4), para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, símbolo (IPSG/CC-2), por período indeterminado, com exercício a partir de 02/06/2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.891/2013 e da Lei Municipal nº 5.373/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos retroativos a 02 de junho de 2026.

Garanhuns, 16 de junho de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Luiz Gabriel de Oliveira Roldão
Código Identificador:FF7B1AC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2026. Edição 4120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

